



## **Quadro das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais** **Válido para estudantes de matrículas a partir de 2015/2**

(aprovado em reunião do Colegiado de Jornalismo de 09 de março de 2016)

As atividades complementares têm como objetivo estimular a participação do estudante em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional. Devem possuir relação direta com os objetivos de Curso e serem devidamente comprovadas

<b>Cód.</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>	<b>Horas válidas como atividade complementar</b>	<b>Valorização máxima</b>
01	Atividades de monitorias (voluntárias ou não) realizadas nos cursos da UFOP em áreas afins à Comunicação.	60 horas computadas a cada final de semestre.	120h
02	Atividades de iniciação científica (voluntárias ou não), realizadas na UFOP, com a devida comprovação.	60 horas computadas a cada final de semestre.	120h
03	Atividades de extensão (voluntárias ou não), realizadas na UFOP, com a devida comprovação.	60 horas computadas a cada final de semestre.	120h
04	Participação no Programa de Atividades Acadêmicas (Pró-Ativa).	60 horas computadas a cada final de semestre.	120h
05	Participação como ouvinte em seminários ou palestras efetivamente comprovada por certificados.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Válido para eventos de, no mínimo, 2 horas.	80h
06	Participação na organização de eventos relacionados à área de Comunicação.	Paridade de 1h/evento para 3h/atividade complementar. Válido para eventos de, no mínimo, 2 horas.	90h
07	Viagens de estudo organizadas por IES, assim como visitas técnicas aprovadas no Colegiado.	Até 5 horas para cada dia de atividade programada	30h
08	Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	Interno: 15h; Regional: 20h; Nacional: 30h; Internacional: 40h.	90h
09	Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou co-autor.	40 horas por livros e 30 por capítulo de livro; 20 horas por publicação em revista indexada e anais de congressos (artigo completo), 10h/publicação em revista especializada, mas não indexada; 5 horas por resumo ou resumo expandido publicado em anais de congressos.	60h



10	Publicação e veiculação em meios de comunicação, com periodicidade mínima de seis meses, tais como jornais, revistas, blogs jornalísticos, sites, rádios e TVs.	2h por matéria jornalística, reportagem fotográfica, produção de matéria reportagem etc.	60h
11	Seleção ou indicação em concursos/prêmios reconhecidamente válidos para a área de Comunicação.	Interno: 03h; Regional: 08h; Nacional: 10h; Internacional: 15h.	20h
12	Curso de idiomas.	30 h por semestre cursado, em cursos de no mínimo 2 h por semana.	90h
13	Participação em oficinas, cursos de extensão e aperfeiçoamento na área da Comunicação.	1 hora de evento equivale a 1 hora de atividade complementar.	90h
14	Participação e produção em atividades artísticas condizentes com a área.	Até 10 horas por atividade.	60h
15	Disciplina facultativa cursada (além das obrigatórias) oferecida pela UFOP e/ou por outras IES.	1 disciplina equivale a sua carga horária.	180h
16	Participação em coberturas jornalísticas supervisionadas por professores do curso.	1 dia de evento equivale a 5 horas de atividades complementares.	60h
17	Participação na realização de produtos jornalísticos vinculados ou não ao curso.	Até 10 horas por produto.	60h
18	Representação em órgãos institucionais da Universidade, com comprovação de que participou das reuniões em que foi convocado (a). Obs. não pode haver duplicidade com item anterior.	30 horas computadas a cada final de semestre.	60h
19	Participação em entidades estudantis, com comprovação de que participou das reuniões em que foi convocado(a). Obs. não pode haver duplicidade com item anterior.	30 horas computadas a cada final de semestre.	60h
20	Monitoria em eventos do curso ou da universidade e outras modalidades de monitoria similares.	1 hora de monitoria = 1h de atividade, no limite de 15 horas por evento / atividade.	30h
21	Participação certificada em grupo de pesquisa / grupo de estudos	20h a cada final de semestre	80h



22	Membro da Empresa Jr. Obs.: Não pode haver duplicidade com item 23 (Presidente da Empresa Jr.)	20h a cada final de semestre	60h
23	Presidente da Empresa Jr. Obs.: Não pode haver duplicidade com item 22 (Membro da Empresa Jr.)	30h a cada final de semestre	60h
24	Colaboração na realização de Trabalhos de Conclusão de Curso de colegas de graduação, atestada pelo orientador do trabalho, computadas somente após a defesa do trabalho (carga horária explicitada pelo orientador) (deixa-se claro que o aluno não pode ser integrante da equipe que desenvolve o TCC).	1h de colaboração = 1 hora de atividade, limitada a 15 horas por TCC	30 h
25	Outros (serão avaliados pelo Colegiado)	especificar	

Estudantes devem entregar as Atividades Complementares a partir do 6º Período do Curso. Os certificados serão válidos quando datados a partir do 1º período do Curso.

***Colegiado de Jornalismo/2016***